

Masp 12598504 SINVAL FERREIRA JUNIOR, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/08/2025.

Masp 13747118 SIRLENE GONZAGA CAMPOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/08/2025.

Masp 11299146 SIRLETE MOREIRA DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/05/2025.

Masp 12083747 TADEU FERNANDES DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 20/08/2025.

Masp 14486864 THIAGO GONCALVES TORRES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/08/2025.

Masp 11002680 THIAGO PEREIRA MARQUES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 12/08/2025.

Masp 14543086 THIAGO SALES CAETANO MENDES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/08/2025.

Masp 13784020 THIAGO VINICIUS PEREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/08/2025.

Masp 12433934 THUVIA ROCHA DOS REIS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/08/2025.

Masp 14436836 TIAGO DAVID ABENANTE FERREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/08/2025.

Masp 14400261 TIAGO DE FREITAS BATISTA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/08/2025.

Masp 13901335 TIAGO MARQUES PENA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.

Masp 12986386 TOBIAS GONCALVES PINTO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/08/2025.

Masp 12055521 TOMAS VIANEY LIMA MAMELUK, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/08/2025.

Masp 14418164 TONY CARLOS DO AMARAL CASTRO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/08/2025.

Masp 10780328 VALDECI PEREIRA MACIEL, PP, por 05 mês(es), referente(s) ao(s) 5º e 3º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.

Masp 12453858 VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 09/08/2025.

Masp 12132866 VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/08/2025.

Masp 13760087 VALDEMIR INACIO VENTURA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.

Masp 3778230 VANDER LUCIO FERREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 06/08/2025.

Masp 14460455 VANDERLEI DE ASSIS OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.

Masp 9568262 VANDERLUCIA DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/08/2025.

Masp 11333416 VANER EUSTAQUIO COELHO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.

Masp 13885934 VANILSON PEREIRA DE ALMEIDA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/08/2025.

Masp 12139200 VICTOR ADRIANO GONCALVES FERREIRA, ASEDS, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 3º e 2º quinq., de exercício, a partir de 18/08/2025.

Masp 7530314 VITOR SOUSA GONCALVES, EPPGG, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/08/2025.

Masp 13330725 VITOR VARGAS DO VAL, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 05/08/2025.

Masp 13852876 WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/08/2025.

Masp 14476196 WAGNER DE SOUZA CLER, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/08/2025.

Masp 13855408 WAGNER JOSE DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/08/2025.

Masp 11032638 WALACE BARBOSA CARDOSO SOARES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 05/08/2025.

Masp 11868684 WALISON LAURINDO DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.

Masp 12230397 WALLACE HENRIQUE DA SILVA BAZILIO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.

Masp 14394878 WALLACE NASCIMENTO DE ALMEIDA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/08/2025.

Masp 14528004 WANDER DA SILVA CARRIJO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.

Masp 11305018 WANDERSON MARCOS SOARES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.

Masp 11018066 WANDRE LUIS LINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 10/08/2025.

Masp 14527972 WARLLEM DAVID DOS SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/08/2025.

Masp 14396709 WASHINGTON PRAXEDES LEITE JUNIOR, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.

Masp 11265139 WEBERT AGUIAR DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/08/2025.

Masp 11284155 WELLINGTON JUNIOR NICOLAU, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.

Masp 11858065 WELLINGTON LOPES ALMEIDA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.

Masp 11503356 WELLINGTON BARBOSA PEREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 07/08/2025.

Masp 11715877 WELLINGTON LUIS CALDEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.

Masp 11488921 WELLINGTON MARCIANO SILVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 07/08/2025.

Masp 14474209 WELLINGTON ROMAO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/08/2025.

Masp 14555999 WESLEI OLIVEIRA FRANCELINO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.

Masp 13194501 WESLEY CORDEIRO GUEDES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.

Masp 14355374 WESLEY MARIANO GONCALVES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.

Masp 14531149 WESLEY DE FIGUEIREDO GOMES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.

Masp 11193760 WESLEY RIBEIRO ANTUNES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/08/2025.

Masp 13723853 WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/08/2025.

Masp 14454656 WILLIAN ROSA DE LIMA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.

Masp 12228953 WILSON FONTES DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/08/2025.

Masp 14528889 YAN D AVILA FERREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/08/2025.

Masp 11427226 ZELI PEREIRA DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 08/08/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

15 2099947 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA NO ATO Nº 712/2025, referente ao(s) servidor(es):

Masp 12288734 ALAN CHARLES MARQUES SOARES, PP, por 15 dias 3º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.Masp 12688529 ANDRE AFONSO PORRECA, PP, por 15 dias 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.Masp 12377396 CIBELE CRISTINA FELICIANO, AGSE, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.Masp 14448443 IGOR DE MELO SANTOS, PP, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/05/2025, a bem do serviço público.Masp 13850169 IZABEL CARMELIA PEIXOTO MACHADO, PP, por 15 dias 1º quinq., de exercício, a partir de 23/12/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 01/12/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.Masp 11859238 KATIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUSA CO, ASEDS, por 15 dias 3º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.Masp 13618012 LETICIA MEIRELES LOPES CASTRO, ANEDS, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 21/11/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/10/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.Masp 12661773 LUIZ CLAUDIO SENA ANDRADE, PP, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.Masp 13766118 MARCIO CARLINI PEREIRA, ANEDS, por 01 mês 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.Masp 14504237 PAULO VINICIUS DA COSTA RIBEIRO, PP, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 12/06/2025, a bem do serviço público.Masp 14495857 ROMULO AZEVEDO DA SILVA, PP, por 01 mês 1º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 11/10/2024, tendo em vista coincidência com licença médica.Masp 14376537 SARAH COSTA OLIVEIRA, ANEDS, por 15 dias 1º quinq., de exercício, a partir de 24/03/2025, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 14/02/2025, tendo em vista coincidência com licença médica.Masp 11197621 WELLINGTON ALVINO AMARAL, PP, por 01 mês 3º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2024, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 11/10/2024, a bem do serviço público.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

15 2099945 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/AGE/PMMG/ SEAPA/IEF Nº 3.372, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Altera a Resolução Conjunta Semad/AGE/PMMG/Seapa/IEF nº 3.365, de 12 de junho de 2025, que institui Grupo de Trabalho para análise dos Autos de Infração que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso XL do art. 3º-A da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, o inciso XI do art. 6º do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de maio de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º – O inciso II do art. 3º da Resolução Conjunta Semad/AGE/PMMG/Seapa/IEF nº 3.365, de 12 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido ao referido artigo o seguinte inciso III:

“Art. 3º – (...)

II – identificar eventuais padrões ou fragilidades procedimentais, propondo recomendações para melhoria dos processos de atuação e instrução;

III – elaborar relatório qualitativo conclusivo contendo o resultado dos trabalhos e sugerindo adoção de providências para o aprimoramento do processamento dos autos de infração.

(...)”.

Art. 2º – O art. 5º da Resolução Conjunta Semad/AGE/PMMG/Seapa/IEF nº 3.365, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º – Os autos de infração de empreendimentos localizados na região Norte de Minas em trâmite administrativo no órgão ambiental ou judicializados objeto dos trabalhos do GT serão recepcionados em até trinta dias, a contar da entrada em vigor desta resolução, podendo haver prorrogação por igual período.

§ 1º – A solicitação será dirigida à coordenação do GT, mediante protocolo SEI ou para o e-mail gt.nortedeminas@meioambiente.mg.gov.br.

§ 2º – O pedido deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – cópia do auto de infração;

II – cópia do documento de identificação;

III – petição assinada, contendo:

a) nome do autuado;

b) e-mail do autuado;

c) telefone para contato;

d) número do auto de infração;

e) informações sobre eventual apresentação de defesa;

f) breve resumo sobre divergência técnica ou divergência jurídica, com indicação dos dispositivos legais.

§ 3º – Serão aceitos os autos de infração protocolados por terceiros, desde que apresentado documento de procuração assinado com reconhecimento de firma ou através da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg.

§ 4º – Serão recepcionados até cinquenta autos de infração, observada a ordem cronológica do requerimento.

§ 5º – Para os processos judicializados, a atuação do GT se limitará ao encaminhamento previsto no art. 4º.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

MARILIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

WALLACE ALVES DOS SANTOS
Advogado-Geral do Estado em exercício

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BRENO ESTEVES LASMAR
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

15 2100055 - 1

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GUSTAVO LUIZ GODOI DE FARIA FERNANDES	12527636	GAMB	III	A	III	B	03/06/2025
SIDINEIA MARTA ROSA	4549838	GAMB	I	B	I	C	04/06/2025
VANESSA MESQUITA BRAGA	12140547	GAMB	II	A	II	B	02/06/2025

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANA PAULA ALEIXO ALVES	11696002	GAMB	III	C	IV	A	05/06/2025
KAMILA BORGES ALVES	11517265	GAMB	III	C	IV	A	04/06/2025

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para cumprimento da decisão judicial do Processo nº 5161560-19.2021.8.13.0024.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ADERBAL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	13638416	GAMB	III	A	IV	A	29/06/2025

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO DA FONSECA	11487089	AAMB	V	B	V	C	27/06/2025

15 2100251 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

1) Renovação de LI (Renovação da Licença de Instalação): *CJE Empreendimentos Imobiliários S.A. / Loteamento Três Vales - Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização e Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Nova Lima/MG-PA Nº 22926/2015/001/2016 e Processo SEI nº 2090.01.0007265/2025-41 - Classe 4.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor Gestão Regional.

15 2100247 - 1

ATO DE AVOCACÃO

O Diretor de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente torna pública a avacação do Processo Administrativo abaixo indicado, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto nos incisos II e IV, §1º, do art. 17 do Decreto Estadual nº 48.707 de 25 de outubro de 2023:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia (LP): *Parreiral Energética Ltda. / Pequena Central Hidrelétrica Parreiral - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Caldas/MG - PA Nº 582/2023 - Classe 4.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional

15 2100237 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Edson Junio Oliveira Marques – Junho Transportes, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Brás Pires/MG, PA SLA 24492/2025, com validade até 15/07/2035.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2100172 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cemitério Parque das Oliveiras Ltda, Parques cemitérios, Oliveira – MG, Processo nº 22710/2025, classe 2. Válida até 07/07/2035 2) Poros Carvão Ativado Ltda, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, São Sebastião do Oeste - MG, Processo nº 22709/2025, classe 2. Válida até 07/07/2035.

(a) Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) JG Lavras Granitos Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Cláudio/MG, Processo nº 24511/2025, ANM 831.756/2021, Classe 2.

Sra Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

15 2099931 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação (LAC1): Pirapitinga Ltda.- Pirapitinga Participações Ltda.Fazenda Pirapitinga – Mat. 12.171, 12.172, 12.173, 12.174, 12.175 e 16.214.-Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.-Canápolis/MG, PA/SLA nº 24265/2025, Classe 4. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado SEI nº 2100.01.0025129/2022-41. 2)Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes: Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG; PA/SLA nº 24220/2025, Classe 3. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado SEI nº 2090.01.0006525/2025-39.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

15 2099683 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Ampliação Posto de Combustível Jangada Vale SA, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Brumadinho/MG, Processo nº 3210/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/07/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

15 2100035 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Afonso Sant'Ana de Araujo / Fazendas Barreiro, Boa Fé e Barreirinho 1 e 2 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Centralina/MG; PA nº 23868/2025, Classe 2. 2) Eduardo Fuad Bichara/Fazenda Lageado - L.D. Água Amarela - Mat. 20.621- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. - Campina Verde/MG; PA nº 24119/2025, Classe 2. 3) Clênio Luis De Oliveira/Sítio Santa Luzia – Mat. 6276 – Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Perdizes/MG; PA nº 23580/2025, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

15 2099682 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 2 - Licença de Instalação em caráter Corretivo concomitantemente com Licença de Operação: *Doratiotto & Carvalho Indústria e Comércio de Tintas Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Cambui/MG, PA nº 2935/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS - Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1. Agropecuária Tuitui S.A., Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, São Sebastião do Paraíso/ MG, Processo nº 64753301/2019, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

15 2100189 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Dragagem A. M. Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São José da Varginha – MG, Processo nº 24454/2025, ANM: 831.328/2021, classe 2. Válida até 15/07/2035.

(a) Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

15 2100229 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público